



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO - RINFE

REQUERIMENTO ao Senhor Prefeito Municipal solicitando informações referentes a distribuição de máscaras aos munícipes durante pandemia Coronavírus / COVID-19 no município de Santo André.

Senhor Presidente

Segundo a Organização Mundial da Saúde, as máscaras descartáveis foram recomendadas para uso geral em outras epidemias na Ásia, como a de H1N1, depois que estudos mostraram que o item, quando associado aos cuidados de lavar as mãos e evitar aglomerações, diminuía as transmissões de gripe.

Isso porque a máscara, apesar de ser uma barreira de baixa proteção, não deixa de ser uma barreira – se usada da maneira correta e combinada com as das demais medidas de proteção.

Além disso, no caso do coronavírus, como muitos infectados não apresentam sintomas e não sabem que estão com a Covid-19, **a máscara para uso geral pode ajudar a conter a transmissão causada por essas pessoas assintomáticas.**

Assim, considerando a gravidade da pandemia Coronavírus / COVID-19 e a publicação do Decreto Municipal 17.370/2020 em 01 de Maio acerca da obrigatoriedade e da distribuição do uso de máscaras com objetivo de conter a transmissão do Coronavírus no município.

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos do inciso XVII do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, requerendo as seguintes informações:

1. Haja vista a eficácia da máscara de proteção para conter a disseminação do vírus, porque somente agora essa medida foi adotada?
2. Como o poder público irá assegurar a oferta de máscaras nos estabelecimentos comerciais do município?





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Pela necessidade de orientar munícipes que nos procuram e acreditando que a informação é uma importante ferramenta no enfrentamento à pandemia, encaminhamos tais questionamentos e aguardamos retorno.

Ciências: 1) PAULO HENRIQUE PINTO SERRA - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 5 de maio de 2020.

Ver. Eduardo Leite
VEREADOR

